



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 004/2014

SÚMULA: Dispõe sobre o expediente da Câmara de Quitandinha, nos dias 17, 18 e 21 de abril de 2014.

O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que nos dias 17, 18 e 21 de abril de 2014, não haverá expediente na Câmara Municipal, dia 17/04/14 ponto facultativo (Quinta-feira Santa), 18/04/14 Paixão de Cristo (sexta-feira Santa) e dia 21/04/2014 (Tiradentes).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 15 de abril de 2014.

PEDRO GILSON RIBAS

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443
ESTADO DO PARANÁ